



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE FACULDADE - FAED 2023

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala do **Google Meet**, sob a Presidência de MILENE BARTOLOMEI SILVA, Diretora da Faculdade de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Faculdade da Faculdade de Educação para tratar do assunto objeto do Edital de Convocação nº 4/2023 (3977668). Estiveram presentes os seguintes membros: Coordenadores de curso: DIOVANY DOFFINGER RAMOS, EDINALVA DA CRUZ TEIXEIRA SAKAI, FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA e MARIANA BIAGI BATISTA; Chefes de Coordenações (Coac e Coad): SIMONE DE FRANÇA GREGÓRIO e EDVAIR ALVES FERREIRA; Representante de Entidade Sindical: SHEILA DENIZE GUIMARÃES BARBOSA; Representantes Docentes: ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO, JUNIOR VAGNER PEREIRA DA SILVA, RAFAEL ROSSI e STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA. Representantes Discentes: vagos. Conselheira com ausência justificada: MARGARITA VICTORIA RODRIGUEZ. Conselheiras com ausência não justificada: SAMANTA FELISBERTO TEIXEIRA e SANDRA NOVAIS SOUSA. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente deu início à reunião. **1.** Processo 23104.036151/2022-57 - Listas de Oferta de Inverno 2023.1 e de 2023.2. A Presidente iniciou a reunião apresentando as listas de oferta dos cursos de graduação da Faculdade de Educação para o segundo semestre letivo de 2023. A Profa. Sheila pontuou sobre a orientação da Prograd de ofertar as disciplinas pedagógicas na modalidade a distância e informou que vai fazer o encaminhamento dessa discussão para a próxima reunião ordinária. Após as devidas discussões as ofertas foram aprovadas por unanimidade. E, nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas e declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Rosana Monteiro dos Santos, Assistente em Administração, na qualidade de Secretária deste Conselho de Faculdade, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes.

Campo Grande, 30 de junho de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rossi, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Stella Sanches de Oliveira Silva, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Novais Sousa, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edvair Alves Ferreira, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Franca Gregorio, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Presidente de Conselho**, em 13/09/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Junior Wagner Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Felisberto Teixeira, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Denize Guimaraes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinalva da Cruz Teixeira Sakai, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CORREA PIRES, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106859** e o código CRC **81EC01D4**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018340/2023-29

SEI nº 4106859

